CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2021
AUTOR: Augusto Vasconcelos
Ementa: Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos no Município do Salvador.

PARECER

*Projeto de Resolução Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos no Município do Salvador. Ausência de impacto orçamentário. **Aprovação.***

Chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Projeto de Resolução de autoria do Vereador Augusto Vasconcelos, que visa a criar a Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos no Município do Salvador.

Conforme dispõe o Art. 68, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, cabe a esta Comissão apreciar proposições que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar de qualquer forma, a receita e a despesa do Município.

A presente proposição se encontra com parecer favorável da CCJ.

Após a análise do projeto, verifica-se que não existe nenhum impedimento legal para a aprovação do mesmo, haja vista que não implica em redução de receita ou elevação de despesa, motivo pelo qual se opina pela sua aprovação.

É o parecer.

Salvador, 22 de abril de 2021.

Claudio Tinoco

CLAUDIO TINOCO
Relator

Digitalizada com CamScanner